

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Data:** 07.05.2021

**Local:** reunião online

**Presenças:** Desembargador **João Paulo Lucena**, Coordenador;  
Juiz do Trabalho **Luís Henrique Bisso Tatsch**;  
Juíza do Trabalho **Aline Doral Stefani Fagundes**;  
Juíza do Trabalho **Ana Luiza Barros de Oliveira**;  
Servidora **Adriana Rizzolli**;  
Servidor **Geraldo Cruz Teixeira**;

**Convidados:** Desembargador **Francisco Rossal de Araújo**;  
Juiz do Trabalho **Adriano Santos Wilhelms**;  
Juíza do Trabalho **Maria Cristina Santos Perez**, CEJUSC 1;  
Juiz do Trabalho **Marcelo Silva Porto**, CEJUSC Caxias do Sul;  
Juíza do Trabalho **Ana Julia Fazenda Nunes**, CEJUSC Caxias do Sul;  
Juiz do Trabalho **Gustavo Fontoura Vieira**, CEJUSC Santa Maria;  
Juiz do Trabalho **Luciano Ricardo Cembranel**, CEJUSC Passo Fundo;  
Juiz do Trabalho **Marcelo Caon Pereira**, CEJUSC Passo Fundo;  
Servidora **Gabriela Balbinot**;  
Servidor **Aldo da Silva Jardim**;  
Servidor **Marcos Paulo Massirer Bitencourt**.

**Secretário:** Miguel Angelo Matiello (SEGJUD)

**Horário:** 10h - 11h51min

**Pauta:**

- 1) Ofício Circular TST GVP nº 003 - Mês Nacional da Conciliação 2021;
- 2) Semana Nacional da Conciliação;
- 3) Notícias do GT de Reestruturação dos CEJUSCs;
- 4) Relato sucinto da situação atual de cada CEJUSC.

---

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 11 horas, ocorreu reunião online do NUPEMEC e dos CEJUSCs contando com as presenças acima nominadas. Registra-se a ausência justificada da Juíza Ana Ilca Harter Saalfeld. Registra-se, ainda, o envio de convite para participar desta reunião ao Des. Marcos Fagundes Salomão que, no entanto, não pode se

fazer presente. A reunião foi conduzida pelo Desembargador João Paulo Lucena, conforme registro que segue. Des. Lucena saudou a todos e destacou que a reunião foi convocada para divulgação de notícias de interesse geral, principalmente relacionadas aos projetos de conciliação institucionais até o final do ano. Informou os itens da pauta e a ordem da fala dos participantes em relação a esses itens. Juiz Marcelo pediu a palavra e afirmou não possuir dados atualizados do CEJUSC Caxias do Sul para fornecer, em face de estar afastado do mesmo desde dezembro de 2020, e solicitou que fosse enviado convite à Juíza Ana Julia Fazenda Nunes, titular do CEJUSC Caxias do Sul, para que participasse dessa reunião, pedido que restou acolhido, sendo enviado convite. Geraldo passou a abordar os **itens 1 e 2 da pauta: relato do Mês e da Semana Nacional da Conciliação**. Reportou o recebimento de ofício de parte do Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do TST, no qual foi informado que o Mês Nacional da Conciliação de 2021 será realizado durante o segundo semestre, em data ainda a ser firmada pelo TST, e também sugerindo aos tribunais que a Semana Nacional da Conciliação de 2021 ocorra dentro do mês que venha a ser definido. Geraldo sugeriu que a Semana da Execução, que acontece anualmente no nosso Tribunal, ocorra, dentro do possível, no mesmo período que venha a ser definido pelo TST, e que se comece desde já uma campanha, com o auxílio da SECOM, de divulgação da Semana Nacional de Conciliação e dos próprios CEJUSCs, com frequência mensal, com artigos elaborados com cada um dos coordenadores dos CEJUSCs. Des. Lucena acolheu a sugestão e propôs a criação pela SECOM, em conjunto com a SEGJUD, de matérias mensais, durante todo o período que antecede o Mês e a Semana Nacional de Conciliação, que promovam a divulgação da Semana Nacional da Conciliação e convidem a sociedade para participar do projeto de conciliação nacional, e que essas matérias apresentem o trabalho desenvolvido por cada um dos CEJUSCs, com a realização de entrevistas com os juízes coordenadores ou com a publicação de artigos de autoria daqueles, nas quais seja destacado o trabalho realizado em cada sede bem como apresentada a equipe de trabalho de cada comarca. Ressaltou que a SECOM deve organizar um calendário com as datas das entrevistas com os juízes coordenadores dos CEJUSCs e o repasse aos mesmos. Juiz Marcelo Porto concordou com a proposta pela importância de difundir o trabalho dos CEJUSCs. Geraldo destacou que essa proposta mantém viva durante todo o ano a ideia da conciliação e serve como preparação para o Mês e a Semana Nacional da Conciliação. Juiz Luis Henrique sugeriu que a advocacia seja agregada nesse trabalho de divulgação da Semana Nacional da Conciliação com a inclusão nas matérias elaboradas pela SECOM de entrevistas com aqueles advogados que sejam mais atuantes e colaborativos em cada um dos CEJUSCs, a serem indicados pelos juízes coordenadores. Des. Lucena concordou e definiu que as matérias mensais a serem elaboradas pela SECOM incluam o depoimento de

um advogado a ser indicado pelos Juízes coordenadores dos CEJUSCs. Acrescentou, ainda, que a participação da advocacia nessas matérias agrega e compromete com o projeto de conciliação. Juiz Adriano passou a explicar o **item 3 da pauta: Notícias do GT de Reestruturação dos CEJUSCs**. Destacou a edição da Resolução nº 288 pelo CSJT, que regra nacionalmente os CEJUSCs, e que deu nova conformação aos mesmos. Ressaltou que essa resolução alterou tanto os critérios de lotação, equiparando efetivamente os CEJUSCs às unidades judiciárias e estabelecendo uma lotação necessária de no mínimo um servidor para aqueles CEJUSCs que tenham até 1500 processos, como também modificou a forma de nomeação dos Juízes coordenadores dos CEJUSCs. Comentou que, levando em conta a carência de servidores, foi criado grupo de trabalho que elaborou a seguinte proposta: nos CEJUSCs do interior, será lotado um conciliador, com dedicação exclusiva, com função FC4, para exercer as funções de mediador e conciliador, e nos CEJUSCs 1 e 2 serão lotados permanentemente 4 conciliadores, 3 servidores para as funções de secretaria e os seus diretores. Reportou, ainda, que os CEJUSCs do interior nesse momento não possuem estrutura alguma de forma permanente, ocorrendo somente o empréstimo de servidores, e que o grupo de trabalho, com muito esforço, encontrou fórmula para lotar um conciliador de forma efetiva, considerada essa a estrutura mínima para o funcionamento daqueles CEJUSCs. Afirmou que os CEJUSCs 1 e 2 foram estruturados de forma uniforme, mas que poderão ter agregados na medida do possível. Ressaltou que essa proposta de estruturação dos CEJUSCs não é definitiva, se tratando, por ora, apenas de uma ideia, pois com o déficit de 440 servidores, e com a carência total de funções FC4, será necessário trabalho de convencimento dos demais desembargadores por parte do Des. Francisco e do Des. Lucena pois será preciso mexer em funções do tribunal, e que isso sempre é difícil. Reafirmou que a Resolução nº 288 do CSJT trouxe inovação também quanto à nomeação dos Juízes coordenadores dos CEJUSCs, que agora passam a ser eleitos pelo Órgão Especial, a partir de processo seletivo dentre os interessados que preencham os requisitos legais. Afirmou que o grupo de trabalho sugeriu que os coordenadores dos CEJUSCs do interior sejam indicados para um mandato 1 (um) ano, ao passo que os integrantes dos CEJUSCs 1 e 2 e o seu desembargador coordenador terão um mandato de 2 (dois) anos. Afirmou que, em linhas gerais, são essas as propostas do grupo de trabalho. Des. Lucena destacou a importância do relato pois alguns dos participantes da reunião não fazem parte do grupo de trabalho e estão recebendo essas informações em primeira mão nesse momento. Enfatizou que os juízes coordenadores dos CEJUSCs já projetem, a título de simulação, essa estrutura proposta, e que, diante da realidade de cada um, dêem retorno na forma de sugestões ao grupo de trabalho. Sugeriu ao Juiz Adriano que repasse esse projeto aos integrantes da reunião para que possam examinar a proposta e inserir alguma sugestão ou

crítica ao que foi construído. Ressaltou que sempre deve ser levada em consideração a grande dificuldade existente quanto à concretização da estrutura dos NUPEMECs e dos CEJUSCs no país, tendo sido criados, no início, com uma estrutura apenas formal, e que o preenchimento das funções, tanto de magistrados como de servidores, foi de forma temporária e por meio de empréstimos e de negociações, com ajustes e boa vontade de todos, mas que agora o grupo de trabalho já está pensando a fase 2, de solidificar a ideia da conciliação, dos NUPEMECs e dos CEJUSCs, sendo esse um dos pontos estratégicos para a sobrevivência da Justiça do Trabalho. Enfatizou que a conciliação está no foco central da Vice-Presidência, que trata da competência da conciliação no TRT4, e ressaltou o desejo expresso do Des. Francisco de sempre participar dessas reuniões. Afirmou que o grande desafio agora é preencher as funções da melhor maneira possível, na medida em que os CEJUSCs passaram a ser considerados unidades judiciárias para todos os efeitos, sempre levando em conta o momento de corte no orçamento, de limite de teto, e de grande carência de servidores em função de aposentadorias, sem perspectiva de preenchimento das vagas daí decorrentes. Mencionou que sabe da expectativa dos juízes coordenadores dos CEJUSCs de receberem mais recursos humanos, mas que no momento isso não é possível. Ressaltou que a tendência é trabalhar cada vez mais com o conceito de atendimento remoto, pois se mostrou como solução mais adequada para a prestação jurisdicional durante a pandemia, nesse momento de distanciamento social. Destacou que, pensando em termos de Tribunal, e não só em NUPEMEC e CEJUSCs, cada vez mais cresce o conceito de prestação de serviço independentemente da competência territorial, prestando serviço onde estiver a força de trabalho e atendendo à demanda onde for que ela se apresente. Juiz Adriano enfatizou que a única contrapartida esperada dos conciliadores é a realização de um número mínimo de audiências, tendo sido estabelecido o número de 600 audiências/ano, por conciliador, considerando o fato de que haverá um conciliador com dedicação exclusiva aos CEJUSCs. Juiz Marcelo Porto reportou que, no caso do CEJUSC de Caxias do Sul, existem dois juízes aptos a atuarem, mas que os outros juízes não manifestaram interesse em participar do curso de formação e questionou, frente a isso, como será adequada pela administração a designação do juiz coordenador do CEJUSC. Juiz Adriano esclareceu que será feito um grande certame dos juízes qualificados e interessados em participar dos CEJUSCs e que, diante da tendência de continuidade do funcionamento remoto dos CEJUSCs, não haveria mais a necessidade do juiz permanecer atrelado ao Juiz Diretor do Foro, podendo se inscrever para atuar em comarca diversa. Esclareceu que a Resolução nº 288 do CSJT apenas prevê que aqueles juízes que se mostrarem interessados e qualificados se inscrevam perante o Órgão Especial, e por ele serão eleitos, com mandato limitado a 1 (um) ano, e que isso democratizará o acesso dos juízes interessados em serem coordenadores de CEJUSCs. Enfatizou que o

regramento foi estabelecido pela Resolução nº 288 do CSJT, inclusive para eleição do desembargador coordenador do CEJUSC 2º Grau, mas que a grande dificuldade está na qualificação necessária para ser coordenador de CEJUSC. Des. Lucena saudou a presença do Des. Francisco e endossou a grande importância do tópico da capacitação dos candidatos, pois deixa de ser uma mera opção concorrer à coordenação dos CEJUSCs, mas além disso o candidato necessitará ter a devida capacitação, e que no segundo grau o problema é ainda maior pois só existem dois desembargadores capacitados, o próprio Des. Lucena e a Des. Tânia. Reportou que, diante da obrigatoriedade imposta pela Resolução nº 288 do CSJT de que a substituição dos atuais coordenadores seja de forma eletiva também para os desembargadores coordenadores, e que eles devem estar, necessariamente, capacitados para o cargo, iniciará um processo, juntamente com o Des. Francisco, de cooptação de desembargadores interessados em participar do certame, para que haja tempo hábil à capacitação dos interessados, por meio de cursos da ENAMAT e da Escola Judicial, antes da eleição. Enfatizou que os mandatos não poderão ser coincidentes com as administrações, e que dessa forma a coordenação do NUPEMEC e dos CEJUSCs não está atrelada à indicação da administração dos tribunais. Juiz Gustavo se manifestou saudando a proposta de reestruturação dos CEJUSCs elaborada pelo grupo de trabalho, pela urgência do tema, mas enfatizou que considera insuficiente a proposta de lotar apenas um conciliador, sem previsão de mais um servidor, para o CEJUSC de Santa Maria diante da necessidade de melhoria na estrutura do mesmo para a continuidade do bom funcionamento, sendo essencial e indispensável que cada CEJUSC tenha 2 (dois) conciliadores, além de um servidor, mesmo que sem gratificação, para o trabalho de retaguarda, pois há grande volume de trabalho de secretaria a ser executado. Afirmou que a unidade judiciária que será instalada deve ser funcional e garantir a operação do CEJUSC. Relatou ainda a questão da diferença de remuneração entre os servidores que atuam como conciliadores no CEJUSC de Santa Maria, pois um deles teve mantida a gratificação de execução da 1ª VT, enquanto o outro não tem gratificação nenhuma. Enfatizou que a lotação de apenas um conciliador no CEJUSC de Santa Maria acarretará a redução dos resultados que vêm sendo mantidos até agora. Destacou que tem prazer em trabalhar no CEJUSC e fez questão de reportar que o servidor que está em estágio naquele CEJUSC é extremamente preparado, qualificado e interessado no trabalho, e que a qualificação das unidades manterá o nível do trabalho que vem sendo desenvolvido. Por fim, enfatizou que a política de conciliação não pode sofrer um impacto negativo em face da redução de estrutura de pessoal. Juiz Adriano informou que 1 servidor pode ser ajustado, mas sem FC. Esclareceu que o grupo de trabalho está focado na proposta de ampliação do quadro de funções dos CEJUSCs, pois, além de manter a composição atual, passarão a contar efetiva e permanentemente com 1 (uma) FC4,

mas ressaltou que essa é a proposta que será apresentada à administração do Tribunal e que por ora não há garantia de que será aprovada, pois ainda demandará um trabalho árduo de convencimento entre os desembargadores. Enfatizou que a intenção do grupo de trabalho é tornar perene e definitiva a estrutura dos CEJUSCs do interior, pois no momento os mesmos trabalham na base do empréstimo de servidores, mas que a partir da proposta será lotado um coordenador, que também atuará como conciliador, significando a ampliação do quadro atual. Des. Lucena deu as boas vindas à Juíza Ana Julia, explicou a formação e o funcionamento do grupo de trabalho e lhe passou a palavra. Juíza Ana Julia afirmou que entende a proposta do grupo de trabalho como uma antecipação do que está sendo estudado na reforma administrativa, pois nela está prevista a possibilidade de que o conciliador do CEJUSC poderá se identificar como assistente de secretaria, cargo que atualmente é remunerado com uma FC4. Concordou com a manifestação do Juiz Gustavo de que apenas um servidor não é suficiente. Relatou que o trabalho no CEJUSC de Caxias do Sul era enorme mesmo com cinco servidores, no período anterior à pandemia, com ótimo percentual de conciliação, e que isso se deu também em função da captação de servidores com perfil adequado para a função, convidando aqueles que demonstram interesse e deixando bem claro quais são as suas responsabilidades. Destacou as dificuldades que se apresentam nesse momento de pandemia com relação à disponibilidade de horário dos dois servidores que atuam junto ao CEJUSC. Afirmou que entende como incremento aos CEJUSCs a proposta do grupo de trabalho, desde que seja para agregar e formar um núcleo efetivo e independente. Questionou qual será a solução se acaso todos os servidores que atuam no CEJUSC quiserem ficar permanentes, abandonando a unidade de origem. Afirmou que os servidores que estão desempenhando as atividades junto aos CEJUSCs estão focados e com bons resultados pois escolheram estar lá, e acredita que, com a criação da função FC4, desempenharão melhor ainda suas funções. Juiz Adriano esclareceu que a linha condutora do grupo de trabalho é a Resolução nº 288 do CSJT e que o Tribunal está tentando se adequar à mesma. Afirmou que, conforme a proposta do grupo de trabalho, o CEJUSC de Caxias do Sul contará com um conciliador em definitivo, exercendo as funções de coordenador e conciliador, remunerado com uma função FC4, com dedicação exclusiva, e que todos os CEJUSCs do interior contarão com uma estrutura perene e isonômica. Des. Francisco reportou que os CEJUSCs foram implantados de forma um tanto amadora, à medida da necessidade. Enfatizou que considera os CEJUSCs uma política de Estado, uma política institucional e que devem ser valorizados pois foram eles e as conciliações como um todo que garantiram o funcionamento da Justiça do Trabalho durante essa pandemia, sendo o rosto afável da Justiça do Trabalho perante a sociedade, levando uma notícia agradável ao cidadão. Afirmou que se trata de uma política de inteligência institucional o Tribunal apostar na conciliação. Ressaltou que

acredita firmemente que a política de conciliação do Tribunal é um grande passo para reforçar e legitimar a existência da Justiça do Trabalho perante a sociedade, e que, mais do que isso, é uma política de inteligência para o próprio Tribunal, pois um processo conciliado representa uma economia de atos processuais. Reforçou que se trata de uma questão de inteligência e sobrevivência da Justiça do Trabalho e que não há forma mais efetiva do Tribunal continuar funcionando nesse momento de pandemia do que a conciliação. Referiu que chegou o momento do CEJUSC entrar na maturidade como organização dentro da instituição, e que todos devem pensar a política de conciliação como algo central da Justiça do Trabalho, sem desvirtuar a característica principal da Justiça do Trabalho que é fazer justiça social. Ressaltou que a proposta do grupo de trabalho para a organização dos CEJUSCs é o passo adiante que deve ser dado pela Justiça do Trabalho, mantendo a continuidade desse trabalho nessa e nas próximas administrações. Destacou que existe um problema de remuneração dentro da categoria e que o trabalho desenvolvido pelos juízes junto aos CEJUSCs deve ter contraprestação remuneratória, e pode se dar na forma de rodízio, sendo salutar à categoria e à sociedade. Reforçou que a Justiça do Trabalho só se mantém se ela se justificar pelo trabalho que desenvolve e se mantiver a sua utilidade, sem esquecer do seu DNA que é o direito social. Afirmou que se deve focar em tornar a estrutura do CEJUSC sólida e permanente, como um projeto de longo prazo, com organização, de modo que os servidores que trabalhem nos CEJUSCs tenham segurança e desenvolvam suas funções com maior comprometimento pois sabem que serão remunerados conforme a função que exercerem, criando um sentimento de permanência, de estrutura e solidez. Reforçou que se deve dar solidez na política de estruturação dos CEJUSCs e que precisa ser pensada por todos, pois não é uma política exclusiva do primeiro grau, mas também do segundo grau, e que resolve problemas em todos os níveis e distribui riqueza para a sociedade, sendo bom para todos, trazendo satisfação para as pessoas. Ressaltou que todos precisam se unir no convencimento dos colegas que ainda têm algum tipo de resistência quanto à conciliação. Destacou que o Tribunal não mais dispõe de um número expressivo de gratificações como em outras épocas, por isso se deve usar a criatividade para resolver esse problema. Mencionou a existência de milhares de processos fora de pauta por causa da pandemia e que deverão ser reincluídos em pauta em algum momento. Ressaltou que esses processos são vocacionados para acordo, e que se os conciliadores estiverem preparados para isso, de forma a dar vazão a esses processos, serão evitadas pautas de dois a três anos para colocá-los em dia. Finalizou enfatizando que a política da conciliação é uma das possibilidades de solução desse problema, que já existe e se avizinha a cada dia. Des. Lucena reforçou que a fala do Des. Francisco complementa o que vinha sendo colocado na reunião e destacou que o objeto do grupo de trabalho é construir um projeto para o futuro, independentemente do mandato

atual, que deverá prosseguir nas administrações futuras, e que o início desse trabalho é conseguir implementar uma FC4 junto aos CEJUSCs. Des. Francisco afirmou que o CEJUSC precisa de uma estrutura própria e que a partir de agora deverá ser feito um trabalho forte de defesa da proposta frente ao Tribunal Pleno e ao Órgão Especial e de busca de aliados entre os colegas. Mencionou que, além disso, é preciso fazer com que os colegas se inscrevam nos cursos de conciliação tendo em vista a iminência do final do mandato dos atuais coordenadores. Des. Lucena ressaltou que existe a possibilidade de prorrogação dos mandatos atuais, mas que isso só empurraria o problema para frente. Destacou que a assunção dos CEJUSCs como unidades judiciárias independentes é um grande progresso e que o resto advirá daí, passando a ser compulsório para as próximas administrações a fiscalização do cumprimento da Resolução nº 288 do CSJT e o preenchimento das vagas. Afirmou que o primeiro passo é criar a estrutura, com a implementação de uma FC4, e aos poucos, nas próximas gestões, serem preenchidos os cargos que faltarão, conforme a possibilidade. Juíza Maria Cristina passou a explicar o **item 4 da pauta: Relato sucinto da situação atual de cada CEJUSC** comentando que, de acordo com o regramento da Resolução nº 288 do CSJT, o CEJUSC 1 perderá duas funções FC2, o que à primeira vista parece uma grande involução, mas que a parte positiva desse novo regramento é a estruturação definitiva dos CEJUSCs, que deixarão de atuar com funções emprestadas de outros setores, o que tornava difícil a atuação do gestor. Informou que a Resolução nº 288 do CSJT foi elaborada com base na estrutura do TRT da 15ª Região, que funciona com um modelo construído com base no sistema de compartilhamento e de rodízio. Afirmou que naquele Tribunal o trabalho é realizado na forma de rodízio dentro das unidades, ou seja, existe a FC4 de dedicação exclusiva para coordenação das atividades dos CEJUSCs e também para fazer pauta, e cada unidade possui um conciliador formado que participa desse rodízio, sendo obrigação do juiz designar esse conciliador para participar. Ressaltou que essa nova cultura deve ser criada, principalmente, nos CEJUSCs do interior. Reportou que um CEJUSC do interior da 15ª Região tem a mesma movimentação que o nosso CEJUSC 1, justamente por trabalharem com o sistema de compartilhamento e rodízio. Mencionou a dificuldade de montar a proposta do grupo de trabalho pela impossibilidade de criar funções ou então de retirar funções de outros servidores sem trazer-lhes prejuízo. Ressaltou que o CEJUSC tem relevância muito grande e foi ele que manteve a Justiça do Trabalho funcionando durante a pandemia, devendo ser fortalecido o sistema e a conciliação no nosso modelo. Afirmou que existe movimento por parte dos advogados para também participarem como conciliadores, como acontece no JEC. Passou ao relato da situação do CEJUSC 1 afirmando que, desde março, está buscando interiorizar a atuação do mesmo através de contato com colegas das Varas do Trabalho do interior onde não existe CEJUSC para que eles encaminhem os processos que

estão represados por causa da pandemia. Afirmou que houve impacto negativo nos resultados do CEJUSC 1 em face de não ter sido feita uma boa triagem dos processos encaminhados, com o recebimento de processos inconciliáveis. Solicitou espaço na Escola Judicial para falar sobre a necessidade da triagem, por se tratar de atividade importantíssima. Relatou a dificuldade de conciliar processos de determinados tipos de empresas, e que esses processos, a partir de uma boa triagem, não precisariam ser enviados ao CEJUSC pois a chance de conciliação é praticamente nula. Ressaltou a necessidade do trabalho em equipe, com o engajamento dos juízes, de seus assistentes e dos diretores de secretaria no processo de triagem. Relatou que o CEJUSC 1, nos meses de março e abril, realizou mais de 300 audiências por mês, número adequado à quantidade de conciliadores, e que em março bateram os recordes de CEJUSC de todos os anos, com melhor índice de acordos realizados e melhor recolhimento, mas que em abril houve uma redução drástica no percentual de conciliações, fechando em 47%, pela falta de uma boa triagem dos processos passíveis de acordo. Des. Lucena destacou que irá solicitar à Escola Judicial que inclua no programa dos cursos de formação dos gestores e conciliadores uma aula dedicada exclusivamente ao assunto “triagem”. Reportou que o CEJUSC 2 também enfrenta o mesmo problema relativo à triagem. Juíza Aline passou a relatar as atividades do CEJUSC 2 destacando que ainda está envolvido com a ACV, mas que já houve redução na adesão da ACV. Informou que o índice acumulado é de 30,5%, indicador que considera excelente pois está dentro do índice histórico do 2º grau, e que foi mantido mesmo com o aumento do número de processos coletados. Destacou que a tendência é de fechamento no mês de junho com índice um pouco menor pois o CEJUSC 2 está dedicado à formação dos servidores conciliadores, com as pautas integralmente ocupadas com as mesas deles. Agradeceu aos CEJUSCs do interior pela colaboração em oportunizarem que os estágios dos conciliadores fossem cumpridos nas suas unidades. Relatou que, em face de pedido especial da Vice-Presidência, foi criada pauta específica em relação à empresa WMS com processos selecionados que tratassem sobre o tema “indenização do ponto”, com 50% de êxito nas conciliações, índice que considerou muito bom levando-se em conta o perfil da demanda de indenização. Juiz Gustavo comentou que considera conveniente a criação de um plano de fundo para as audiências dos CEJUSCs, com logomarca, que siga um modelo nacional ou então seja desenvolvida pelo nosso Tribunal, pois dará uma identidade visual própria, reforçando a imagem da Justiça do Trabalho, da conciliação e da unidade judiciária, e promovendo os CEJUSCs, e também como forma de prestigiar o trabalho dos conciliadores que se identificam com o logo do CEJUSC. Destacou a necessidade de reciclagem dos conciliadores que estejam atuando há três anos, sendo importante essa atualização, com o reforço na qualificação dos mesmos. Enfatizou a necessidade de criação, por parte do setor competente do Tribunal, de critérios específicos

para avaliação do desempenho dos servidores conciliadores que atuam no CEJUSC, pois se trata de função muito especializada e de grande importância para a Justiça do Trabalho. Sugeriu que o NUPEMEC encaminhe essa demanda ao setor competente para que seja agilizado o processo, inclusive em face da existência de projeto que está em andamento e que cria a função gratificada para os conciliadores. Endossou a proposta do grupo de trabalho e enfatizou a necessidade de alinhamento do discurso quanto à importância fundamental da conciliação, inclusive com o prestígio das funções exercidas pelos servidores que atuam junto aos CEJUSCs, pois não vê como razoável a existência de servidores que desenvolvam funções no CEJUSC, típicas de conciliador, sem receberem a respectiva gratificação, devendo haver igualdade de tratamento entre os servidores conciliadores em todas as unidades do Tribunal. Enfatizou que reconhece as dificuldades da administração frente a esse problema, mas espera que o Tribunal implemente uma solução a médio prazo. Des. Lucena afirmou que irá tratar da sugestão referente ao logotipo e também da questão referente à igualdade de remuneração para igual trabalho. Juíza Ana Julia passou ao relato referente ao CEJUSC de Caxias do Sul informando que a média de conciliação está no patamar de 50%, índice que não considera satisfatório, mas que em função da pandemia ainda é um índice bom, inclusive levando em consideração as dificuldades enfrentadas pelos únicos dois conciliadores disponíveis frente ao trabalho remoto. Endossou as palavras da Juíza Maria Cristina quanto à questão da necessidade da triagem dos processos que estão aguardando pauta e que serão enviados ao CEJUSC e afirmou que a parceria entre os juízes coordenadores dos CEJUSCs e os diretores de secretaria é benéfica a todos, pois se a triagem for bem feita pelos diretores, facilitando o trabalho do CEJUSC, será um processo a menos em secretaria. Ressaltou que avaliza todas as sugestões do Juiz Gustavo e acrescentou que a utilização da logomarca como plano de fundo resolverá o problema da exposição da intimidade e preservará o princípio da inviolabilidade do lar. Enfatizou que gostou da solução encontrada pelo TRT da 15ª Região em relação ao compartilhamento da FC4 e que tentará implementar no CEJUSC de Caxias do Sul quando for o momento apropriado. Des. Lucena fez um breve relato ao Juiz Marcelo Caon quanto aos temas até aqui discutidos e passou-lhe a palavra. Juiz Marcelo Caon destacou a importância da atuação do grupo de trabalho na questão relativa à organização estrutural dos CEJUSCs e ressaltou a atenção que está sendo dada pelo grupo a um dos anseios dos juízes coordenadores dos CEJUSCs que é o tema da remuneração adequada aos servidores conciliadores, sempre levando em consideração o cenário de carência de recursos humanos e funções. Destacou que os servidores conciliadores formados na primeira turma, e que estão atuando há três anos, necessitam participar de curso de reciclagem, tanto por força da prática quanto pela exigência contida na Resolução nº 288 do CSJT, e que a Escola Judicial já está tratando do assunto, inclusive com a reformatação do

curso de formação inicial dos servidores, a cargo das Juízas Aline e Maria Cristina. Informou, ainda, que o curso de reciclagem dos servidores conciliadores, com o novo formato, tem previsão de início no mês de outubro do corrente. Enfatizou também a necessidade dos juízes supervisores e dos juízes conciliadores participarem de curso de reciclagem, mas informou que, nesse momento, isso está sob a responsabilidade da ENAMAT, com indicação de que o curso inicie entre o final do primeiro semestre e o início do segundo semestre desse ano. Ressaltou, ainda, que os desembargadores também devem estar capacitados para assumirem o CEJUSC do 2º Grau, mas que acredita que a ENAMAT esteja atenta também a essa questão. Passou a relatar a situação do CEJUSC de Passo Fundo destacando que o mesmo está a cargo do Juiz Luciano Cembranel, pelo prazo de 60 dias, e que tem orgulho do trabalho desenvolvido por aquela unidade judiciária. Enfatizou que no ano de 2020 o CEJUSC Passo Fundo pautou mais processos entre todos os CEJUSCs do interior, com índice de conciliação de 58% entre os 802 processos que foram pautados. Reconheceu que a grande quantidade de processos pautados também se deve ao maior número de conciliadores quando comparado a outros CEJUSCs, mas que esses números também refletem a capacidade de reação frente à paralisia da Justiça do Trabalho nos primeiros meses da pandemia, números esses que vêm se mantendo em 2021. Solicitou que a elaboração do logotipo a ser usado como plano de fundo fique a cargo da SECOM e endossou as palavras da Juíza Ana Julia quanto a se evitar a exposição da intimidade do lar. Des. Lucena destacou que o logotipo servirá para uniformizar a identidade visual da Justiça do Trabalho em todo Brasil e sua adequação às normas ficará aos cuidados da SECOM. Endossou a questão trazida pelo Juiz Marcelo Caon quanto à necessidade de reciclagem dos servidores e também dos magistrados e ressaltou que isso ficará a cargo da Escola Judicial. Enfatizou que o problema é mais sério no segundo grau pela existência de apenas dois desembargadores capacitados. Afirmou que também necessita de reciclagem e que está em final de mandato. Ressaltou que não basta apenas haver candidatos à sucessão, mas que eles sejam capacitados. Juíza Ana Luiza enfatizou que gostou da ideia do Juiz Gustavo em relação ao logotipo unificado, como forma de proteção à intimidade e para dar uma cara à conciliação e ao CEJUSC. Destacou que tem consciência de que o projeto de reformulação dos CEJUSCs está no início mas que compartilha da preocupação do Juiz Gustavo de que não é possível que existam servidores exercendo as mesmas funções com remunerações diferentes. Juiz Luís Henrique saudou as iniciativas do Juiz Gustavo em relação ao logotipo e em especial à preocupação quanto à questão das FCs. Ressaltou a importância da exigência do curso de reciclagem presente na Resolução nº 288 do CSJT. Reportou que a implantação do primeiro CEJUSC de Porto Alegre foi feita de forma precária, como aconteceu mais recentemente com os CEJUSCs do interior, inclusive pela escassez de recursos humanos, mas que agora vislumbra

avanços com a edição da resolução pelo CSJT, em conjunto com o esforço que será feito por parte do nosso Tribunal. Des. Lucena passou a palavra ao servidor Aldo, representante da SEGJUD nesse momento da reunião. Aldo cumprimentou a todos e prestou homenagem ao Juiz Marcelo Porto. Externou sua felicidade por ver que todos os presentes estão bem, e por rever juízes com quem trabalhou em função de cargo que exerceu na Corregedoria-Regional. Des. Lucena agradeceu a presença de todos, **sinalizou que a próxima reunião será no fim do mês de maio**, para evitar o acúmulo de pauta, e passou a palavra ao Juiz Marcelo Porto, em função da sua despedida do grupo. Juiz Marcelo Porto se disse emocionado com as lembranças trazidas pelo servidor Aldo da época da correição realizada pela equipe do Des. Serafini, agradeceu a todos os colegas magistrados e servidores, e em especial ao Des. Lucena pelo trabalho desenvolvido, e desejou saúde a todos. Reunião encerrada às 11 horas e 51 minutos, ata redigida pelo servidor Miguel Angelo Matiello, Assistente da Secretaria-Geral Judiciária, e enviada a todos por meio eletrônico para validação.